L E I Nº 604

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - FEAUC".

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a Fundação Educacional do Alto Uruguai Catarinense - FEAUC.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Termo de Convênio previsto neste artigo será correspondente a um salário mínimo mensal, vigente no mês.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 04 de setembro de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 04 dias do mês de setembro de 1989.

HELENA MARIA FINGER KÖPSELL
Secretária